



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Licença de uso (locação de Sistemas Softwares) integrados de Gestão Públicas nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA, Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010).

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, de um software e nem de suporte em procedimentos contábeis, licitatórios e administrativo, produzido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, ou por empresa local que possa orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação dos procedimentos da administração pública, com atualizações conforme orientações e resoluções do TCM/PA.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa ASP-AUTOMACAO,SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, em consequência na notória especialização profissional no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial preços praticados por esta Secretaria, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP-AUTOMACAO,SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Janeiro de 2018

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA  
Comissão de Licitação  
Presidente